



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1972, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa servidor para exercer a função de
Defensor Dativo

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001488/2011-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEORGE CARLOS BARROS, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 412, Matrícula SIAPE nº 0414813, lotado na Procuradoria Jurídica, para exercer a função de Defensor Dativo.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Profa. Dra. Olinda Batista Assmar
Reitora